



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 12, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos**, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), nos termos do Processo nº 2010481 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral